



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 007/2022

Sr. presidente,
Srs. Vereadores(as),

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita que, ouvido o plenário, a construção de um cemitério público municipal no Quilombo Maria Preta e outro no Pov. Gitirana, ambos neste município.

JUSTIFICATIVA

Todos cidadãos têm direito a um local para fazer, para ser sepultado, preferencialmente na comunidade e/ou logradouro onde residem. A falta de cemitérios públicos na localidade condiciona moradores e familiares ao descolamento para outros lugares, a fim de se realizar os sepultamentos.

Considerando a responsabilidade de Administração Pública, é dever do município a construção e manutenção desses espaços. A falta de cemitérios, como ocorre nessas localidades, revela a ausência do poder público, descuido e carência no zelo com seus munícipes, sobretudo nessas comunidades, há décadas esperando esse empreendimento.

Vale a pena ressaltar que a morte biológica não encerra a morte bibliográfica, ou seja, o ente querido permanece vivo, em corações e mentes enlutados. Dessa foram, os cemitérios vão além dos sepultamentos, haja vista que também são locais de práticas religiosas, de recordações e planos espirituais.

Meditando no exposto, em atenção a essas comunidades, solicito apreciação e aprovação do plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo, cujo não deve permanecer ignorando essa realidade.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Plenário, 26 de janeiro de 2022.



José Ferreira Peixinho
Vereador – PL

Recebido:
26.01.2022
Amato